



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.123 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear:

- I. o Sr. **FÁBIO CAMARGO DE SOUZA** para exercer:
  - a) o cargo, em comissão, de **Procurador Geral do Município**, com os subsídios estabelecidos em lei;
  - b) interinamente, o cargo, em comissão, de **Coordenador Geral do Procon**;
- II. com os vencimentos estabelecidos em lei:
  - a) a Sra. **CIBELE TEREZINHA DE MELO BENJAMIN** para responder pelo expediente do **Departamento de Meio Ambiente**, ficando revogada a alínea "d" do inciso I do Decreto nº 12.119;
  - b) o Sr. **JOSÉ ARIMATHEA PEREIRA JUNIOR** para responder pelo expediente da **Divisão de Fiscalização, Saneamento Urbano e Educação Ambiental**, ficando revogada a alínea "m" do inciso I do Decreto nº 12.119;
  - c) o Sr. **RENATO JOSÉ FERNAL** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão do Serviço Funerário**;
  - d) o Sr. **FLÁVIO ORTEGA** para responder pelo expediente da **Divisão de Fiscalização de Posturas**;
  - e) o Sr. **JOSÉ CLÓVIS VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção do Cemitério e Velório**;
  - f) o Sr. **CARLOS ALBERTO PENTEADO BATTESINI** para responder pelo expediente da **Seção do Aterro Sanitário**;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.123 - fl. 2 /

g) o Sr. **JOÉLSON GONÇALVES SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de **Assessor de Controle Administrativo** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

III. a Sra. **RITA APARECIDA DA SILVA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Assessora de Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos**, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo